

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

CARTA DE APRESENTAÇÃO

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob número 05.040.481/0001-82 localizado na Avenida Soledade 550, 8º andar, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, vem por meio deste, em atendimento à Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020 do Banco Central do Brasil, APRESENTAR suas demonstrações financeiras, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras estão disponíveis para consulta no site do Banco De Lage Landen Brasil S.A., no endereço: <https://www.dllgroup.com/br/pt-br/>

Por fim, declaramos que as informações contidas nesse arquivo representam de forma fidedigna os dados das demonstrações financeiras originalmente auditadas e publicadas.

Atenciosamente,

Signed by:



30E74BB22C5C458...

Juliana Gilioli

Diretora Financeira

DocuSigned by:



347FDA7915F0482...

Guilherme Pieri Pacheco

Gerente Contábil

Contador CRC RS 98.418

Banco De Lage Landen Brasil S.A.

T + (55) 51 2104 2500

DLL (De Lage Landen) tem escritórios em mais

Av Soledade 550, 8º Andar
Porto Alegre
CEP 90470 - 340
Brasil

www.dllgroup.com

de 30 países em toda a Europa, América do Norte, América do Sul, Austrália e Ásia. A companhia é parte do Grupo Rabobank.

Atendimento ao Cliente (informações, solicitações de serviços e reclamações): 0800 729 2029 ou central@dllgroup.com / sac@dllgroup.com; **Ouvidoria** (reclamações não atendidas pelo SAC): 0800 704 2628 ou ouvidoria@dllgroup.com.



Banco de Lage Landen Brasil S.A.

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente**

Prezados senhores:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras acompanhadas das devidas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes correspondentes ao semestre findo em 30 de junho de 2025. Tais informações contemplam os critérios contábeis advindos da Lei n.º 6.404/76, em conformidade do que já foi devidamente regulamentado por parte do Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025 entraram em vigor a Resolução CMN nº 4.966 e Resolução BCB nº 352, estabelecendo novos critérios para o reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros bem como um novo modelo de provisionamento da perda da carteira de crédito pelas instituições financeiras.

A carteira de crédito totaliza R\$ 14.001.582 em junho de 2025, sendo 86,5% desta no setor agrícola. Aproximadamente 7,7% da carteira de crédito está no segmento de Construção e Transporte, 3,3% em Equipamentos Médico-hospitalares e 2,5% em Equipamentos de Informática e Softwares. No total, aproximadamente 95% da carteira de crédito do Banco DLL possui garantia.

O semestre foi marcado por um ambiente desafiador para o setor agrícola, em razão dos impactos climáticos recentes, da volatilidade das commodities e do elevado nível de endividamento acumulado no setor, resultado de ciclos anteriores de investimento. Esses fatores levaram ao aumento das provisões para perdas associadas ao risco de crédito, que acumularam R\$ 1,0 bilhão, contribuindo para o resultado líquido negativo de R\$ 94,3 milhões no período. Essa decisão está alinhada às melhores práticas prudenciais e fortalece a segurança do balanço para a retomada do crescimento.

Apesar desse contexto, o Banco DLL manteve índices de capital e liquidez acima do mínimo regulatório, preservando sua capacidade de continuar apoiando clientes e concessionárias em todo o país. Reforçamos também nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental, por meio de monitoramento contínuo de riscos de integridade e de elegibilidade socioambiental, em linha com nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

Seguimos comprometidos em manter uma gestão prudente de risco, apoiar nossos clientes e entregar resultados sustentáveis, preservando a resiliência do banco e uma visão de longo prazo, garantindo o desenvolvimento saudável de todo o ecossistema em que atuamos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025

A Administração.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Banco de Lage Lancen Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco de Lage Landen S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2.a às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



Banco de Lage Lancen Brasil S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



Banco de Lage Lancen Brasil S.A.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Para o semestre findo em 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando informado de outra forma)

ATIVO	Nota Explicativa	30/06/2025
Circulante		5.205.209
Caixa e equivalentes de caixa	4	56.717
Instrumentos financeiros		5.307.489
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	102.172
Operações de crédito	6	4.826.110
Operações de arrendamento mercantil	6	312.389
Outros instrumentos financeiros	7	66.818
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito		(259.525)
Provisão para perdas em operações de crédito	6	(252.126)
Provisão para perdas em operações de arrendamento mercantil	6	(7.399)
Outros ativos	8	100.528
Não Circulante		8.951.556
Instrumentos financeiros		8.863.088
Operações de crédito	6	8.478.056
Operações de arrendamento mercantil	6	385.032
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito		(754.549)
Provisão para perdas em operações de crédito	6	(742.331)
Provisão para perdas em operações de arrendamento mercantil	6	(12.218)
Ativo fiscal diferido - Créditos tributários	16b	785.023
Investimentos	9	55.678
Imobilizado de uso (líquido de depreciação acumulada)		2.316
TOTAL		14.156.765

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Para o semestre findo em 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando informado de outra forma)

PASSIVO	Nota Explicativa	30/06/2025
Circulante		4.496.860
Instrumentos financeiros e depósitos		4.336.626
Depósitos	10	2.031.021
Recursos de aceites e emissões de títulos	11	318.639
Obrigações por empréstimos no exterior	12	132.031
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	13a	1.425.311
Obrigações por repasses do exterior	13b	415.244
Instrumentos financeiros derivativos	5	14.380
Fiscais e previdenciárias	15a	4.921
Outros passivos	15b	155.313
Não Circulante		8.396.298
Instrumentos financeiros e depósitos		8.199.240
Depósitos	10	155.520
Recursos de aceites e emissões de títulos	11	2.177.062
Obrigações por empréstimos no exterior	12	459.168
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	13a	3.351.022
Obrigações por repasses do exterior	13b	1.208.870
Instrumentos financeiros derivativos	5	67.970
Dívidas subordinadas	14	445.897
Rendas Diferidas	18	333.731
Passivo fiscal diferido – créditos tributários	16b	164.446
Provisão para processos fiscais e trabalhistas		32.612
Patrimônio Líquido	19	1.263.607
Capital:		
De domiciliados no país		1.609.952
De domiciliados no exterior		48
Prejuízos acumulados		(346.393)
TOTAL		14.156.765

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
Para o semestre findo em 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando informado de outra forma)

	Nota Explicativa	30/06/2025
Receitas de intermediação financeira		791.412
Operações de crédito		785.220
Operações de arrendamento mercantil		58.408
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		14.971
Resultado com instrumentos financeiros	5	(67.187)
Despesas de intermediação financeira		(824.892)
Operações de captação no mercado		(281.922)
Operações de empréstimos e repasses		(139.822)
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	6f	(403.148)
Resultado bruto de intermediação financeira		(33.480)
Outras receitas/(despesas) operacionais		(140.215)
Receitas de prestação de serviços	20	774
Despesas de pessoal	21	(49.828)
Outras despesas administrativas	22	(92.907)
Despesas tributárias	27	(28.228)
Resultado de participações em controlada	9	2.113
Outras receitas operacionais	23	34.281
Outras despesas operacionais	23	(6.420)
Resultado operacional		(173.695)
Resultado não operacional	28	655
Resultado antes da tributação sobre o lucro		(173.040)
Imposto de renda e contribuição social		78.783
Provisão para imposto de renda		-
Provisão para contribuição social		-
Ativo fiscal diferido	16a	78.783
Participação no lucro		-
(Prejuízo)/ lucro do semestre/exercício		(94.257)
Quantidade de ações do capital social por lote de mil ações		1.610.000
Lucro/ (prejuízo) por ação - R\$		(0,06)
(Prejuízo)/Lucro do semestre		(94.257)
Outros resultados abrangentes		-
TOTAL		(94.257)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para o semestre findo em 30 de Junho de 2025
 (Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando informado de outra forma)

	Nota Explicativa	Capital	Reservas	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2024		1.610.000	-	(170.731)	1.439.269
Adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021		-	-	(81.405)	(81.405)
Saldos em 01/01/2025					1.357.864
Aumento de capital social		-	-	-	-
Prejuízo líquido do semestre	18d	-	-	(94.257)	(94.257)
Destinação:					
Reserva legal		-	-	-	-
Reserva estatutária		-	-	-	-
TOTAL		1.610.000	-	(346.393)	1.263.607

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Para o semestre findo em 30 de Junho de 2025
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto quando informado de outra forma)

	Nota Explicativa	30/06/2025
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações		
Lucro líquido do semestre		(94.257)
Ajustes ao lucro líquido		
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito		403.148
Depreciações e amortizações	22	702
Provisão para passivos contingentes	17	(164)
Variação créditos tributários	16	(78.783)
Resultado de participações em coligadas e controladas	9	(2.113)
Lucro líquido ajustado		228.533
Redução (aumento) nos ativos operacionais		1.055.044
Variações Patrimoniais		
(Aumento) em depósitos no Banco central		354.998
Redução (aumento) em operações de crédito		782.182
(Redução) aumento em operações de arrendamento mercantil		(53.610)
(Redução) aumento em outros ativos financeiros		(26.634)
(Redução) aumento em outros ativos		(1.892)
(Redução) aumento nos ativos operacionais		(1.429.214)
Variações Patrimoniais		
(Redução) aumento em depósitos		(514.001)
(Redução) aumento em recursos de emissão de títulos		(60.809)
(Redução) aumento em repasses no país		(328.120)
Aumento (redução) nos empréstimos e repasses do exterior		(286.574)
Aumento (redução) dívidas subordinadas		(43.014)
(Redução) aumento rendas diferidas		(45.536)
Contingências (utilizadas)		(2.296)
(Redução) aumento em outras obrigações		(148.864)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-
Caixa Gerado pelas (Utilizado nas) Operações		(78.450)
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimento		
Aquisição de imobilizado de uso		(167)
Caixa Gerado pelas (Utilizado nas) Atividades de Investimento		(167)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações.

Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento

Adoção da resolução CMN nº 4.966/2021	(81.404)
Caixa Gerado pelas (Utilizados nas) Atividades de Financiamento	(81.404)
Aumento/(redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(160.021)
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	
Início do período	154.464
Fim do período	158.889
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	4.425

1. Contexto operacional

O Banco De Lage Landen Brasil S.A. ("Banco DLL" ou "Banco") foi constituído em 6 de março de 2002, na cidade de Porto Alegre - RS e está autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. Sua constituição, formalizada em Ata de Assembleia Geral de Constituição, foi homologada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN" ou "BCB") em 3 de abril de 2002, tendo iniciado suas atividades operacionais em 30 de agosto de 2002.

O Banco concentra suas atividades no financiamento de consumidores finais de máquinas e equipamentos, com forte presença no segmento primário e foco em apoiar o desenvolvimento e a modernização da produção agrícola. Além disso, atua nos segmentos de Equipamentos de Informática e Softwares – "Technology Solutions", voltado ao financiamento de máquinas e equipamentos para escritório e licenças de software; Equipamentos Médico-Hospitalares – "Healthcare", que financia equipamentos médico-hospitalares; e Construção e Transporte – "Construction, Transportation and Industrial", destinado a máquinas-ferramentas, movimentação de materiais e equipamentos para a indústria de construção e logística.

Complementarmente, em 11 de fevereiro de 2016, foi constituída a DLL Corretora de Seguros Ltda., que tem como objetivo a prestação de serviços de corretagens em todos os ramos de seguros, consultoria e serviços técnicos de corretagem, como prestação de assistência e administração de carteira de seguros.

Impactos climáticos

O Banco DLL realiza tradicionalmente um processo de monitoramento contínuo de sua carteira, com base na classificação do risco de integridade dos clientes. A cada revisão, é realizada uma análise completa do risco de integridade, abrangendo diversos requisitos, destacando-se o risco de imagem, reputacional, regulatório, entre outros. Risco de integridade "alto" requer revisão anual, "médio" a cada três anos e risco de integridade "baixo" a cada cinco anos.

Diante da elevada importância às questões socioambientais, o Banco DLL passou a conduzir, desde junho de 2023, um monitoramento que envolve a coleta de informações via satélite de desmatamento e lista de trabalho escravo, conforme previsto na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da instituição.

Ou seja, caso um cliente, na fase de contratação, não apresente irregularidades, mas venha a figurar posteriormente em uma lista restritiva (como, por exemplo, IBAMA ou trabalho escravo), a revisão para uma nova classificação do risco de integridade é antecipada.

Importante mencionar que a avaliação da irregularidade também compreende a análise de documentos mitigantes, dentre os quais destacamos: PRAD¹, PRA², TAC³, TC⁴, ASV⁵ ou qualquer outro documento que demonstre a regularização ou regularidade do ato. Esses documentos devem estar em conformidade com as condições estabelecidas pelo BNDES na Circular BNDES nº 76/2023, que entrou em vigor em 10/03/2024, assim como com o Código Florestal, conforme as alterações introduzidas pela Lei nº 14.595/2023. Esta lei determina, no parágrafo 8º do art. 59, que, a partir da assinatura do termo de compromisso e durante a vigência do PRA, o proprietário ou possuidor de imóvel rural estará em processo de regularização ambiental, conforme previsto nesta legislação.

A estrutura de gestão mencionada está alinhada ao atendimento das resoluções CMN nº 4.943 e nº 4.945 que passaram a vigorar em julho/2022, com um olhar apurado para o gerenciamento de riscos associados às questões ambientais e sociais além de uma PRSAC.

¹ PRAD: Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.

² PRA: Programa de Regularização Ambiental.

³ TAC: Termo de Ajustamento de Conduta.

⁴ TC: Termo de Compromisso.

⁵ ASV: Avaliação de Sinais de Vulnerabilidade.

Em 2024, os riscos climáticos se intensificaram, relacionados ao fenômeno El Niño, apresentando desafios significativos para o setor agrícola. Eventos extremos, como secas prolongadas e inundações recorrentes, afetaram cultivos essenciais como soja, milho e arroz.

Nesse sentido, no primeiro semestre de 2024, o Rio Grande do Sul sofreu um desastre climático, com chuvas excessivas que afetaram amplamente a população e impactaram diretamente o agronegócio, devastando safras de soja, milho e arroz. A infraestrutura danificada dificultou o transporte e aumentou os custos, resultando em escassez de alimentos e a interrupção no abastecimento. Além disso, os preços elevados pressionaram a inflação, causando sérios impactos aos pequenos produtores que enfrentaram desafios para retomarem as atividades. Esse acontecimento ressaltou a necessidade de investir em estruturas mais resilientes e medidas para mitigar futuros desastres climáticos.

É importante destacar a publicação da Lei nº 14.904, de 2024, que estabelece diretrizes para a elaboração de planos de adaptação às mudanças climáticas. Essa norma, publicada em 27 de junho de 2024, busca reduzir a vulnerabilidade e a exposição a riscos nos sistemas ambiental, social, econômico e de infraestrutura, enfrentando os efeitos adversos das mudanças climáticas.

O Banco DLL tem se posicionado de maneira proativa diante dos desafios climáticos de 2024, reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade e a resiliência do setor agrícola. As políticas do Banco DLL estão alinhadas às diretrizes da Lei nº 14.904 e busca apoiar os produtores rurais por meio de soluções financeiras sustentáveis que atendam às suas necessidades específicas. O objetivo da instituição é manter uma carteira de crédito de qualidade, atenta às oportunidades e limitações de cada produtor.

As instituições financeiras do setor agrícola, de modo geral, enfrentam desafios contínuos, como riscos climáticos, volatilidade nos preços das commodities, dificuldades relacionadas a crédito e financiamento, além de infraestrutura inadequada. Para fomentar um crescimento sustentável, será cada vez mais necessário adotar práticas ecológicas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025, foram preparadas a partir das diretrizes contábeis emitidas da Lei das Sociedades por Ações associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BCB. Essas demonstrações evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com a Resolução BCB nº 02/2020, a qual estabelece os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

A demonstração financeira referente ao primeiro semestre de 2025, elaborada conforme o padrão contábil "Cosif", não apresentam informações comparativas de períodos anterior, conforme dispensa do artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021.

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como estimativa do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, provisão para créditos de liquidação duvidosa, realização do imposto de renda e contribuição social diferidos e provisão para contingências. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas. O Banco efetua a revisão das estimativas e premissas acerca dos itens descritos acima, pelo menos semestralmente.

Em 26 de setembro, a Diretoria Executiva em conjunto com o Comitê de Auditoria, revisaram as demonstrações financeiras e autorizaram divulgá-las a partir desta data.

b. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua (a "moeda funcional").

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, sendo essa a moeda funcional e de apresentação do Banco.

c. Alterações nas políticas contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, exceto nos casos indicados no item "d" dessa nota.

d. Normas contábeis emitidas recentemente aplicáveis ou a serem aplicadas em exercícios futuros**d.1) Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021**

A Resolução trata dos princípios e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, além de abordar a definição e o reconhecimento das operações de proteção (hedge accounting) pelas instituições financeiras e demais entidades autorizadas pelo Banco Central. O objetivo é alinhar as normas contábeis do Cosif aos padrões internacionais, reduzindo eventuais divergências e assimetrias.

Os critérios contábeis definidos pela norma foram adotados de forma prospectiva, e os impactos dos ajustes foram registrados diretamente na conta de ajustes de exercícios anteriores em 1º de janeiro de 2025, já considerando os efeitos tributários correspondentes.

A Resolução BCB nº 352/2023 complementa a Resolução CMN nº 4.966/2021, abordando sobre os critérios contábeis para classificação dos instrumentos financeiros bem como a designação e o reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge).

(i) Classificação e mensuração de ativos financeiros

A classificação, reconhecimento e mensuração de ativos financeiros a partir da Resolução CMN nº 4.966/2021 passa a ter como fundamentos básicos o modelo de negócio adotado pela instituição na gestão dos instrumentos financeiros, bem como nas características contratuais dos fluxos de caixa do ativo.

- **Modelo de negócio:** O modelo de negócio refere-se a maneira pela qual a instituição administra seu ativo financeiro para geração de fluxos de caixa. Ao determinar seu modelo de negócio a instituição tem os seguintes objetivos: (a) manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais, (b) manter os ativos para recebimento dos fluxos de caixa contratuais bem como a venda do ativo; (c) manter os ativos para negociação. Para os itens (a) e (b) deve-se aplicar o teste de somente pagamento de principal e juros (SPPJ).

- **Teste SPPJ:** Esse teste tem como objetivo determinar a classificação contábil dos ativos e avaliar os termos contratuais dos mesmos para determinar se os fluxos de caixa se enquadram como somente pagamento de principal e juros sobre o montante principal.

A norma estabelece três categorias de classificação para os ativos financeiros:

- **Custo amortizado (CA):** Os fluxos de caixa contratuais do ativo são somente pagamento de principal e juros e o objetivo do modelo de negócio da instituição é somente o recebimento dos respectivos fluxos de caixa contratuais.

- **Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA):** Os fluxos de caixa contratuais do ativo são somente pagamento de principal e juros e o objetivo do modelo de negócio da instituição é gerar retorno com o recebimento dos respectivos fluxos de caixa contratuais bem como com a venda do ativo com a transferência dos riscos e benefícios.

- **Valor justo no resultado (VJR):** São os ativos que não atendem os critérios de classificação mencionados anteriormente não sendo classificados nessas categorias. De forma geral, os fluxos contratuais do ativo não possuem característica de somente pagamento de principal e juros ou quando o objetivo do modelo de negócios da instituição é realizar fluxos de caixa pela venda de ativos.

A instituição entende que as definições trazidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 não apresentaram impacto significativo na mensuração desses ativos financeiros que com base nas normas anteriores eram mensurados pelo custo amortizado e continuam sendo mensurados da mesma forma.

(ii) Perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Resolução CMN nº 4.966/2021 trouxe um novo modelo de cálculo para a perda esperada da carteira de crédito. As instituições financeiras devem considerar para determinar a provisão para perda de crédito evidências objetivas de impairment bem como incorporar elementos macroeconômicos em seu modelo como variação da taxa de juros, inflação, entre outros, que possam impactar na determinação da mesma, trazendo assim mais alinhamento com as normas internacionais.

O modelo de cálculo introduzido pela resolução estabelece a alocação dos instrumentos financeiros em três estágios, sendo eles:

- **Estágio 1:** Operações em curso normal, ou seja, os ativos financeiros que no reconhecimento inicial não apresentaram problemas de recuperação de crédito, com atraso inferior ou igual a 30 dias. A perda esperada é calculada considerando a probabilidade de default para os próximos 12 meses.

- **Estágio 2:** Operações que apresentaram aumento significativo no risco de crédito em relação a sua alocação original. Os ativos enquadrados nesse estágio apresentam atraso superior a 30 dias do pagamento do principal ou de encargos. A perda esperada é calculada considerando a probabilidade desse ativo se tornar um problema de recuperação de crédito até o final da vida do mesmo.

- **Estágio 3:** Operações em default (ativos problemáticos), são os instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito, que apresentam atraso de pagamento superior a 90 dias. Há também indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas sem que seja necessário recorrer a garantias. A perda esperada é calculada considerando que o instrumento se caracteriza como um problema de recuperação de crédito.

A Resolução BCB nº 353/2023 traz a metodologia completa para apuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Tal metodologia aborda conceitos de default e respectivas aplicações ao portfólio, além da mensuração da perda esperada com metodologias associadas como o aumento significativo do risco de crédito, classificação em estágios e demais tópicos.

O incremento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito na adoção inicial da norma foi de R\$ 97.018, líquido de efeitos fiscais.

(iii) Taxa efetiva de juros

Para cálculo da taxa efetiva de juros, é considerado o valor presente dos fluxos de caixa esperados, incluindo todos os termos contratuais que fazem parte do instrumento financeiro, como taxa de juros, prêmios, descontos e outros custos de transação.

O Banco adotou a metodologia diferenciada para as operações de crédito classificadas como custo amortizado, aplicando-a prospectivamente a partir de 1º de Janeiro de 2025, assim, os custos de transação e os valores recebidos serão incorporados aos instrumentos financeiros quando esses forem materiais em relação ao valor do contrato.

(iv) Interrupção do reconhecimento de juros

A Resolução CMN nº 2.682/1999 estabelecia que não era permitido o reconhecimento de receitas e encargos de qualquer natureza, no resultado, referente as operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias do pagamento de alguma parcela. A Resolução CMN nº 4.966/2021 não permite o reconhecimento dessas receitas e encargos para os ativos financeiros classificados no estágio 3, ou seja, os ativos problemáticos, que são as operações com atraso de pagamento superior a 90 dias.

(v) Hedge accounting

Conforme o art. 75 da Resolução CMN nº 4.966/2021, fica facultada para 1º de janeiro de 2027 a redefinição das operações de hedge. A instituição aplicará os requerimentos atribuídos pela norma somente a partir da data mencionada.

(vi) Ajuste a valor presente de ativos financeiros reestruturados

Conforme art. 71-A da Resolução CMN nº 4.966/2021, fica facultada o uso da taxa de juros efetiva repactuada para apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados até 31 de dezembro de 2026.

(vii) Adoção inicial – Conciliação do Patrimônio Líquido

	Banco Múltiplo
Patrimônio Líquido em 31/12/2024	1.439.269
Ajustes decorrentes da adoção inicial, líquido de efeitos fiscais	
Classificação e mensuração de ativos financeiros	15.613
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(97.018)
Patrimônio Líquido em 01/01/2025	1.357.864

d.2) Resolução CMN nº 4.975 de 16 de dezembro de 2021

A Resolução estabelece critérios contábeis para operações de arrendamento mercantil de acordo com o CPC 06, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

As operações de arrendamento são demonstradas pelo método financeiro ao valor das contraprestações a receber e do valor residual garantido, atualizadas de acordo com as condições determinadas nos contratos de arrendamento, e descontadas ao valor presente.

As rendas a apropriar correspondem ao montante das contraprestações contratuais e as rendas efetivas são apropriadas nas datas de vencimento de cada contraprestação, conforme estabelecido pela Portaria MF nº 140/84. Os valores residuais garantidos, que representam as opções de compra a vencer, bem como suas respectivas atualizações, são registrados na rubrica "valores residuais e realizar", tendo como contrapartida a conta de "valores residuais a balancear", no grupo de operações de arrendamento mercantil.

O prejuízo ao final do contrato, apurado em função do exercício da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante de vida útil do bem objeto de arrendamento. Para fins de publicação o saldo do ativo diferido está sendo classificado em Imobilizado de Arrendamento.

O ajuste financeiro da carteira de arrendamento, necessário para que o resultado do período e o patrimônio líquido estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, foi calculado em conformidade com os critérios do BACEN, com base no valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando as taxas contratuais.

Em relação a constituição das perdas esperadas para as operações de arrendamento mercantil levam em consideração as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 já mencionadas no item 'd.1' anteriormente.

d.3) Lei nº 14.467 de 16 de novembro de 2022

A Lei nº 14.467/2022 dispõem sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras. Tal lei busca uma convergência entre as normais contábeis e fiscais com o objetivo de reduzir as diferenças que acabam gerando um reconhecimento e contabilidade de ativos fiscais diferidos sobre as diferenças temporárias.

Até 31/12/2024 com a Lei nº 9.430/1996, a determinação da dedutibilidade das perdas incorridas nas operações de crédito estava vinculada a critérios de dias de atraso, montante, existência ou não de garantia e adoção dos procedimentos de cobrança. A partir de 1º de janeiro de 2025 com a nova resolução, considera-se inadimplida a operação com atraso superior a 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos e o valor da perda incorrida será calculado a partir da aplicação de fatores crescentes conforme o tempo de atraso no pagamento.

As instituições poderão deduzir da determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido as perdas incorridas no recebimento de créditos referentes às operações inadimplidas e referente a operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou recuperação judicial.

As perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas a créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, cujas perdas não foram deduzidas até aquela data e não tenham sido recuperadas, somente poderão ser deduzidas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 avos para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos está respaldada em estudo técnico elaborado referente ao primeiro semestre de 2025 considerando os novos critérios de dedutibilidade das perdas incorridas segundo a legislação.

d.4) Resolução CMN nº 5.185 de 21 de novembro de 2024

A Resolução traz alterações e consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Principal ponto trazido por essa resolução é que a partir do exercício de 2028 a instituição deverá divulgar os relatórios de informações financeiras referentes à sustentabilidade como parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas anuais.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

a. Apuração de resultados

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência e são contabilizadas pelo critério "*pro- rata temporis*", calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações em moeda estrangeira, as quais são calculadas com base no método linear.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por contas correntes e aplicações interfinanceiras cujos vencimentos na data de origem sejam iguais ou inferiores a 90 dias.

c. Instrumentos financeiros

A classificação, reconhecimento e mensuração passa a ter como base o modelo de negócios adotado pela instituição para gestão desses instrumentos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado.

c.1) Ativos financeiros

O Banco avaliou as modalidades de produtos financeiros (operações de crédito e outras operações com características de concessão de crédito) que constam no portfólio e são oferecidos aos seus clientes (pessoa física e pessoa jurídica), para identificar as características contratuais dos fluxos de caixa conforme previsto no Art. 4 da Resolução CMN 4.966, além do objetivo da Diretoria da instituição (modelo de negócio) para esses produtos. Com isso, o objetivo da instituição é manter esses ativos para recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, ou seja, continuam sendo classificados pelo custo amortizado.

Os ativos mensurados nessa categoria são inicialmente reconhecidos pelo valor justo adicionado aos custos de transação e assim avaliados, posteriormente, pelo custo amortizado utilizando a taxa efetiva de juros. As receitas e encargos são contabilizados de acordo com o regime de competência, sendo adicionado ao valor do principal. O valor do ativo é reduzido pelas amortizações e pelo valor das perdas esperadas.

A instituição utilizada a metodologia diferenciada na mensuração dos ativos financeiros classificados como custo amortizado. Tal metodologia consiste na:

- apropriação de receitas no resultado do período, '*pro rata temporis*', por ocasião dos balancetes e balanços considerando a taxa de juros contratual original;
- apropriação de receitas e despesas relativas ao custo de transação e demais valores recebimentos na origem do instrumento financeiro de forma linear ou proporcional às receitas contratuais, de acordo com as características do contrato.

Os demais ativos financeiros adquiridos pelo Banco, como aplicações interfinanceiras de liquidez, possuem variadas finalidades, mediante as necessidades da atividade bancária. Não foram identificados impactos significativos ou necessidade de alteração nas classificações já realizadas até 31 de dezembro de 2024. As categorias que são mensuradas ao custo amortizado de acordo com as normas anteriores (aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento, carteira de crédito e outros ativos financeiros), continuam sendo mensuradas da mesma forma.

(i) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, incluindo juros e deduzido das perdas esperadas quando aplicável.

(ii) Operações de crédito

São as operações de empréstimos e financiamentos, demonstradas a valor presente com base no indexador e na taxa de juros contratuais, calculadas de forma proporcional a um determinado período até a data do balanço.

O valor contábil da carteira de crédito é reduzido pelas perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que são estimativas da administração quanto as perdas esperadas da carteira.

A instituição não reconhece receita de qualquer natureza referente as operações que possuem problema de recuperação de crédito (ativo problemático), vencidas há mais de 90 dias, sendo reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas. O reconhecimento de receitas é realizado quando a operação de crédito deixa de ser caracterizada como um ativo problemático.

(iii) Cessão de crédito

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que as operações de créditos e outras operações com característica de concessão de crédito devem ser classificadas na categoria de custo amortizado, com exceções com base no art. 4º da resolução.

Os ativos financeiros adquiridos, com retenção substancial de risco e benefícios são registrados no ativo circulante e realizável a longo prazo, na rubrica de Outros Créditos, como direito a receber da instituição cedente, pelo seu valor de aquisição, sendo as receitas apropriadas pelo prazo remanescente da operação.

(iv) Instrumentos financeiros derivativos

Tais instrumentos são classificados na categoria de valor justo no resultado. De forma geral, são mensurados nessas categorias os ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais não possuem característica de somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal ou quando a administração tem como objetivo realizar fluxo de caixas pela venda desses ativos.

c.2) Passivos financeiros

A regra geral para classificação dos passivos financeiros das entidades é na categoria de custo amortizado, com exceções conforme art. 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021. Após o reconhecimento inicial são ajustados pelo método da taxa efetiva de juros.

De acordo com a resolução, é vedada a reclassificações de passivos financeiros.

(i) Garantias financeiras prestadas

Os avais e fianças são considerados como garantias financeiras pela Resolução CMN nº 4.966/2021. Isso significa que a instituição que presta a garantia pode ser obrigada a efetuar pagamentos caso o devedor não cumpra com sua obrigação.

As garantias não honradas e prestadas pela Instituição, não constituídas por dinheiro, são registradas em nome dos avalizados ou afiançados em contas de compensação, observados os desdobramentos previstos para controle, registro e acompanhamento dos atos administrativos que podem transformar-se em obrigação decorrentes de acontecimentos futuros, previstos ou fortuitos.

Quando o valor da responsabilidade estiver sujeito à variação cambial ou outra forma de reajuste, os saldos dessas contas são atualizados por ocasião do Balanço.

Tais operações são avaliadas quanto ao risco de crédito e estão sujeitas à constituição de perdas esperadas com base na Resolução CMN nº 4.966/2021.

d. Provisão para perda esperada

Outra alteração relevante trazida pela Resolução CMN n 4.966/2021 refere-se ao cálculo das perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos instrumentos financeiros. As perdas devem ser apuradas com base em modelos internos, incluindo fatores prospectivos que considerem a situação econômica atual e futura.

O Banco observa os níveis de provisão estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023 para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros inadimplidos (ativo com atraso superior a 90 dias), sem prejuízo pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos. Os níveis de provisão dessas operações correspondem no mínimo ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos na Resolução BCB nº 352/2023, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas por essa Resolução, sobre o valor contábil bruto do ativo.

A metodologia utilizada pela instituição é a completa, com parâmetros de risco, para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a maioria dos seus instrumentos financeiros.

O modelo de cálculo para perda esperada define a classificação dos ativos financeiros em três estágios:

- **Estágio 1:** Operações em curso normal, ou seja, os ativos financeiros que no reconhecimento inicial não apresentaram problemas de recuperação de crédito, com atraso inferior ou igual a 30 dias. A perda esperada é calculada considerando a probabilidade de default para os próximos 12 meses.

- **Estágio 2:** Operações que apresentaram aumento significativo no risco de crédito em relação a sua alocação original. Os ativos enquadrados nesse estágio apresentam atraso superior a 30 dias do pagamento do principal ou de encargos. A perda esperada é calculada considerando a probabilidade desse ativo se tornar um problema de recuperação de crédito até o final da vida do mesmo.

- **Estágio 3:** Operações em default (ativos problemáticos), são os instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito, que apresentam atraso de pagamento superior a 90 dias. Há também indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas sem que seja necessário recorrer a garantias. A perda esperada é calculada considerando que o instrumento se caracteriza como um problema de recuperação de crédito.

A resolução traz o conceito de arrasto, onde a instituição quando um instrumento financeiro for alocado no terceiro estágio, deverá alocar todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte para o terceiro estágio. Fica admitida, em caráter de excepcionalidade, a não realocação instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito.

O estágio dos instrumentos é revisto periodicamente, uma vez que a resolução permite a realocação em primeiro estágio caso o ativo deixe de ser caracterizado como um ativo com problema de recuperação de crédito ou tenha representado redução do risco de crédito a um nível semelhante àquele que foi alocado no reconhecimento inicial.

A instituição considera informações qualitativas, modelos de cálculo e cenários macroeconômicos para estimativa das perdas esperadas das operações de crédito. Os valores projetados consideram essas premissas e também análises de julgamento. As principais variáveis macroeconômicas são o PIB, taxa selic, taxa de câmbio, indicador de atividade econômica e índices de desemprego.

(i) Variação do risco de crédito

A alocação do estágio 1 para o estágio 2 ocorre quando há um aumento significativo do risco de crédito de um instrumento financeiro desde o reconhecimento inicial. Os critérios de alocação dos instrumentos financeiros para o segundo estágio englobam exposições com atrasos superiores ou igual a 30 dias, existência de reestruturações e renegociações de obrigações da contraparte, elevação da probabilidade de inadimplência e caracterização judicial de aumento de risco indicado pela administração.

(ii) Operações renegociadas

Instrumentos decorrentes de acordo que implique em alterações das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da obrigação original.

(iii) Operações reestruturadas

Instrumentos decorrentes de renegociações que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da sua deterioração de crédito, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse essa deterioração.

Definição de reestruturação pela administração refere-se a uma nova formalização, gerada com novas garantias ou aquelas vinculadas anteriormente as operações originais. O entendimento é que clientes com reestruturações devem ser considerados como ativo problemático.

O conceito de reestruturação do Banco Central, que considerada a operação de crédito como ativo problemático, é similar ao conceito de *Forbearance* do IFRS 9, onde determina que concessões significativas alinhadas a incapacidade financeira devem ser alocadas como ativo problemático. A administração avalia dados financeiros, tipo de safra, perfil do cliente, histórico de pagamento, *probability of default (PD)* original e corrente, comportamento de renegociações recorrentes para determinar a incapacidade financeira.

(iv) Não cumprimento das obrigações contratuais

Os critérios para marcação de ativo problemático no portfólio da instituição englobam as exposições das operações com atrasos superiores a 90 dias, medidas judiciais restritivas, reestruturação, incapacidade financeira, descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte, instrumento negociado com desconto significativo, instrumentos em processo de cura.

(v) Cálculo da perda esperada

Após a definição dos estágios dos ativos financeiros, o cálculo da perda esperada leva em consideração:

- **Probabilidade de perda (PD – *Probability of Default*):** Probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo problemático, considerando prazo esperado do instrumento financeiro e situações macroeconômicas corrente e previsões.

- **Perda dada uma inadimplência (LGD - *Loss Given Default*):** Perda efetiva das operações que entram em *default*. Representa a proporção do valor não recuperado pelo credor em relação ao valor exposto ao risco no momento da inadimplência.

É constituída com base na expectativa de recuperação do instrumento financeiro considerando custo de recuperação do instrumento, características de garantias ou colaterais, taxas históricas de recuperação, situação econômica corrente e previsões.

- **Exposição em caso de perda (EAD - *Exposure at default*):** Reflete o saldo exposto no momento da inadimplência, e considera valor contábil bruto dos ativos financeiros e valor presente.

A modelagem da provisão para perda esperada de crédito deve contemplar aspectos regressivos, através da experiência da instituição, e prospectivos, incorporando fatores macroeconômicos que possam impactar a estimativa dessas perdas.

Para cada estágio a provisão deve corresponder a um nível de perda esperada conforme probabilidade de o ativo entrar em default e de recuperação, conforme modelagens de PD e LGD.

- **Primeiro estágio:** A provisão deve corresponder à perda esperada apurada, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 (doze) meses ou durante o prazo esperado do instrumento, quando este for inferior a 12 (doze) meses.

- **Segundo estágio:** a provisão deve corresponder à perda esperada, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro.

- **Terceiro estágio:** a provisão deve corresponder à perda esperada, considerando que o instrumento se caracteriza como um ativo com problema de recuperação de crédito. A provisão considera a PD 100% devido ao cliente estar inadimplente ou com demais indicativos de ativo problemático.

(vi) Níveis de provisão para perdas associadas ao risco de crédito

A Resolução BCB n 352/2023 determina a observância de níveis de provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito no caso de ativos inadimplidos (ativos com atraso superior a 90 dias), sem prejuízo da responsabilidade da instituição pela constituição de provisão em montantes suficientes para fazer face à totalidade da perda esperada na realização desses ativos.

A perda incorrida é um componente da perda esperada, onde se é determinada pelo montante total de provisão de um contrato. Os registros de provisão de perda incorrida e perda esperada são realizados de forma segregada. O nível de provisão é determinado considerando a aplicação dos percentuais definidos na resolução sobre o valor contábil bruto do ativo, observados os períodos de atraso e as carteiras.

Os níveis de provisão são classificados por carteiras de C1 a C5 onde o balizador são as garantias atreladas aos contratos.

e. Baixa de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros da instituição devem ser baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem ou o ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar como baixa. Em virtude das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, o ativo financeiro deve ser baixado quando não seja provável que a instituição recuperar o seu valor, ou seja, sem potencial de produzir benefício futuro.

Os passivos financeiros devem ser baixados quando a obrigação especificada no contrato expirar, for liquidada, cancelada ou extinta.

f. Tributos

As provisões para imposto de renda são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, e para a contribuição social sobre o lucro líquido na alíquota de 20% conforme legislação fiscal.

Os créditos tributários são constituídos com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e nas disposições constantes na Resolução nº 4.842/2020 que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições: (i) apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência; e (ii) ter expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

De acordo com a Lei nº 14.467/2022, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser deduzidas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 avos para cada mês de período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026, sendo permitida a opção até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por efetuar as referidas deduções, à razão de 1/120 avos para cada mês do período de apuração, a partir de janeiro de 2026.

Ainda segundo a lei mencionada, não é permitido deduzir as perdas incorridas relativas ao exercício de 2025 em montante superior ao lucro real do exercício, antes de computada essa dedução. As perdas não deduzidas devem ser adicionadas aos saldos das perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 e excluídas do lucro líquido à mesma razão e no mesmo prazo da dedução desse saldo, observada a opção permitida em lei e citada anteriormente.

Referente ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), o regime tributário adotado pelo Banco é o Não-Cumulativo com as seguintes alíquotas: PIS (0,65%) e Cofins (4%) aplicadas às receitas operacionais e outras receitas.

Em relação ao Imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN), a alíquota aplicável é de 5%.

g. Investimentos

O Banco possui investimento em controlada, o qual está avaliado pelo método da equivalência patrimonial. O investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição e seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do Banco nos lucros ou prejuízos do período ou exercício gerados pela investida após a aquisição. A participação no lucro ou prejuízo do período ou exercício da controlada é reconhecida no resultado do período ou exercício do Banco. As distribuições recebidas da investida reduzem o valor contábil do investimento.

Nas demonstrações financeiras individuais do Banco as informações financeiras da controlada são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. O investimento está localizado no Brasil conforme demonstrado abaixo:

Companhia	Natureza	País	30/06/2025
DLL Corretora de Seguros Ltda.	Controlada	Brasil	99,99%

A participação em controlada é registrada e atualizada através do método de equivalência patrimonial.

h. Ativo imobilizado

O imobilizado de uso é depreciado pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios e instalações e 20% para sistema de processamento de dados e veículos.

i. Redução a valor recuperável de ativos não financeiros

O ativo imobilizado e o intangível tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

j. Depósitos a prazo

Estão registrados pelos respectivos valores captados, atualizados "*pro rata dia*" de acordo com a taxa de juros e indexadores acordados.

k. Dívida subordinada

Registrada em conta específica do passivo e atualizada de acordo com as taxas pactuadas e ajustada pelo efeito de variação cambial. Esses instrumentos de capital e utilizado para compor o Nível II do Patrimônio de Referência.

l. Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais**(i) Ativos e passivos contingentes**

- **Ativos contingentes:** São divulgados quando for possível a entrada de benefícios econômicos. Ativos contingentes se tornam ativos e são reconhecidos contabilmente quando for praticamente certo que ocorrerá a entrada de benefícios econômicos. Não existem ativos contingentes registrados em 30 de junho de 2025.

- **Passivos contingentes:** Decorrem, basicamente, de processos judiciais e/ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas e outros riscos. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos e externos e da administração, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da instituição. Considerando a imprecisão do ordenamento jurídico para previsão de eventuais perdas, é entendido que as avaliações estarão sujeitas à atualização frequente.

São constituídas provisões para os casos classificados e estimados como Perda Provável, e em que baseado no histórico de despesas com casos de mesma natureza, o "valor do risco de perda" pode ser determinado ou estimado de forma confiável.

(ii) Obrigações legais

Representadas por exigíveis relativos às obrigações legais, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão, de acordo com a probabilidade de perda conferida pela avaliação dos consultores jurídicos e da Administração.

m. Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos.

n. Outros passivos circulante e exigível a longo prazo

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

o. Rendas diferidas

Representados por receitas de equalização de juros recebidas antecipadamente, oriundas de acordos formalizados via convênio ou contrato, com fabricantes e concessionárias parceiras, as quais são registradas como rendas diferidas e apropriadas para o resultado conforme os prazos dos correspondentes contratos de operação de crédito.

p. Moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As receitas e despesas em moeda estrangeira foram convertidas para reais pela taxa de câmbio da data do registro contábil. As diferenças de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 30 de junho de 2025, o valor de caixa e equivalentes de caixa apresentado nas Demonstrações dos fluxos de caixa está constituído por:

	30/06/2025
Disponibilidades	56.717
Disponibilidades em moeda nacional	56.717
Aplicações interfinanceiras de liquidez	102.172
Aplicações em depósitos interfinanceiros	102.172
Total	158.889

5. Instrumentos financeiros derivativos

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2025 foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos, representadas por operações de swaps, as quais são utilizadas para compensar as variações relacionadas ao descasamento da estrutura de ativos e passivos. Abaixo encontram-se a abertura dessas movimentações:

	30/06/2025				
Swaps	Valor de referência	Venc. Até 1 ano	Venc. Acima de 1 ano	Valor de mercado	Valor da curva
Dólar x CDI	450.000	-	(67.970)	(67.970)	(51.503)
CDI x Pré	250.000	(14.380)	-	(14.380)	(9.739)
Total		(14.380)	(67.970)	(82.350)	(61.242)

As operações são registradas e custodiadas na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, as operações com instrumentos financeiros derivativos resultaram em despesa de R\$ 67.187, registrados diretamente no resultado do exercício na rubrica de “Resultado com instrumentos financeiros derivativos”.

6. Carteira de crédito

a. Carteira de crédito por modalidade

	30/06/2025
Operações de crédito	
Empréstimos	501.468
Financiamentos	1.733.064
Financiamentos rurais e agroindustriais	10.613.884
Operações de arrendamento mercantil	
Arrendamento mercantil	697.416
Outros créditos com características de concessão de crédito	
Títulos e créditos a receber	455.750
Total da carteira de crédito	14.001.582
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.014.074)
Total da carteira de crédito líquida de perdas	12.987.508

b. Composição da carteira por tipo de cliente

30/06/2025		
	Carteira	Provisão
Pessoa física	10.832.370	(916.046)
Pessoa jurídica	3.169.212	(98.028)
Total	14.001.582	(1.014.074)

c. Composição da carteira de crédito por atividade econômica

30/06/2025	
Setor privado	
Agrícola	12.107.606
Construção e Transporte	1.084.009
Equipamentos Médico-hospitalares	466.743
Equipamentos de Informáticas e Softwares	343.224
Total	14.001.582

d. Concentração dos maiores tomadores de crédito

30/06/2025			
	Valor	Carteira	% Patrimônio de referência Nível (I)
Maior	64.978	0,46%	4,91%
10 maiores seguintes	371.547	2,65%	28,05%
20 maiores seguintes	462.945	3,31%	34,95%
Demais	13.102.112	93,58%	
Total	14.001.582	100,00%	

e. Carteira de crédito e perdas esperadas por estágio

30/06/2025	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Valor do Crédito	Perda esperada	Valor do Crédito	Perda esperada	Valor do Crédito	Perda esperada	Valor do Crédito	Perda esperada
Composição das operações de crédito e arrendamento mercantil								
Empréstimos	294.343	436	149.232	585	57.893	8.735	501.468	9.756
Financiamentos	583.719	4.371	759.345	19.403	389.999	125.234	1.733.063	149.008
Financiamento rurais e agroindustriais	2.227.514	15.065	6.776.203	230.130	1.610.167	589.914	10.613.884	835.109
Arrendamento mercantil	419.868	2.679	245.838	5.117	31.710	11.821	697.416	19.617
Títulos e créditos a receber	390.999	496	64.752	88	-	-	455.751	584
Total da carteira de crédito	3.916.443	23.047	7.995.370	255.323	2.089.769	735.704	14.001.582	1.014.074

f. Classificação por carteiras de provisão e prazos de vencimento

	C1	C2	C3	C4	C5	30/06/2025
A vencer:						
Até 30 dias	4.487	808.933	-	62.649	212.180	1.088.249
De 31 a 60 dias	3.867	410.813	-	82.839	228.779	726.298
De 61 a 90 dias	4.316	350.195	-	21.137	148.873	524.521
De 91 a 180 dias	12.759	847.044	-	50.603	109.634	1.020.040
De 181 a 360 dias	24.936	1.747.764	-	2.456	4.231	1.779.387
Subtotal	50.365	4.164.749	-	219.684	703.697	5.138.495
De 361 a 720 dias	38.552	3.107.455	-	-	5.435	3.151.442
De 721 a 1080 dias	24.707	2.198.198	-	-	1.321	2.224.226
Acima de 1081 dias	16.876	2.906.472	-	-	657	2.924.005
Subtotal	80.135	8.212.125	-	-	7.413	8.299.673
Total	130.500	12.376.874	-	219.684	711.110	13.438.168
Vencidas:						
Até 30 dias	437	89.336	-	17.619	309	107.701
De 31 a 60 dias	116	94.148	-	2	335	94.601
De 61 a 90 dias	59	72.876	-	2	315	73.252
De 91 a 180 dias	116	78.589	-	2.339	1.125	82.169
De 181 a 540 dias	8	204.483	-	663	537	205.691
Total	736	539.432	-	20.625	2.621	563.414
Total geral	131.236	12.916.306	-	240.309	713.731	14.001.582

g. Movimentação entre os estágios das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Estágio 1							
Saldo em 01/01/2025	Transferências para o Estágio 2	Transferências para o Estágio 3	Transferências do Estágio 2	Transferências do Estágio 3	Transferências para prejuízo	(Constituições) /reversões	Saldo em 30/06/2025
(17.512)	8.400	520	(30.868)	(1.256)	-	17.669	(23.047)
Saldo em 01/01/2025	Transferências para o Estágio 2	Transferências para o Estágio 3	Transferências do Estágio 2	Transferências do Estágio 3	Transferências para prejuízo	(Constituições) /reversões	Saldo em 30/06/2025
(362.266)	30.868	44.904	(8.400)	(8.095)	-	47.666	(255.323)
Saldo em 01/01/2025	Transferências para o Estágio 2	Transferências para o Estágio 3	Transferências do Estágio 2	Transferências do Estágio 3	Transferências para prejuízo	(Constituições) /reversões	Saldo em 30/06/2025
(393.342)	1.256	8.095	(520)	(44.904)	162.194	(468.483)	(735.704)
Total	(773.120)	40.524	(39.788)	(54.255)	162.194	(403.148)	(1.014.074)

h. Movimentação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2025
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(773.120)
Constituição	(403.148)
Créditos baixados contra prejuízo	162.194
Saldo em 30 de junho de 2025	(1.014.074)
Créditos recuperados	55.689

i. Garantias

Em 30 de junho de 2025, em garantia ao risco de crédito de suas operações, o Banco tinha constituído, a seu favor, notas promissórias, penhores, hipotecas e alienações fiduciárias, cédulas de crédito rural e cédulas de crédito bancário.

j. Renegociações e reestruturações

O Banco no decorrer normal das operações, continua com seus esforços em recuperar a solvabilidade de seus clientes em situação de inadimplência, promovendo acordos administrativos, procurando o enquadramento no que for possível das condições econômico/financeiras de seus clientes. O total de renegociações no primeiro semestre de 2025 foi de R\$ 211.209 e o total de reestruturações no primeiro semestre de 2025 foi de R\$ 22.415

7. Outros instrumentos financeiros

	30/06/2025
Financeiros	
Impostos e contribuições a compensar	22.066
Devedores por depósitos em garantia	12.685
Devedores diversos - país	20.919
Rendas a receber	9.084
Outros	2.064
Total	66.818

8. Outros ativos

	30/06/2025
Não Financeiros	
Despesas antecipadas	25.556
Bens não de uso	24.200
Outros valores e bens	50.772
Total	100.528

9. Participações em Controlada

Em 30 de junho de 2025 a participação em investimento avaliado pelo método da equivalência patrimonial era:

30/06/2025

DLL Corretora de Seguros Ltda.

Número de quotas possuídas	250
Percentual de participação	99,99%
Capital social	250
Patrimônio líquido Inicial	55.678
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	2.113
Valor do investimento (patrimônio líquido final)	57.678
Equivalência patrimonial	2.113

10. Depósitos

30/06/2025			
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Depósitos interfinanceiros (1)	1.968.034	155.520	2.123.554
Depósitos a prazo (2)	62.987	-	62.987
Total	2.031.021	155.520	2.186.541

(1) Representado por captações via depósito interfinanceiros, sobre as quais incidem juros pré-fixados determinados na data de contratação da operação.

(2) Representado por captações via certificado de depósito bancário, sobre as quais incidem juros indexados à variação de 100% do CDI.

11. Recursos de aceites e emissão de títulos

As letras financeiras e letras de crédito do agronegócio são títulos de renda fixa, indexadas ao CDI, sendo R\$ 318.638 a vencer até junho de 2026 e R\$ 2.177.062 a vencer em 2027, totalizando um valor de R\$ 2.495.700.

30/06/2025			
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Recursos de aceites e emissão de títulos	318.639	2.177.062	2.495.701
Total	318.639	2.177.062	2.495.701

12. Obrigações por empréstimos no exterior

Representado por captações no exterior junto ao De Lage Landen Ireland Company, sobre as quais incidem variação cambial e acréscimos de juros. Adicionalmente, no ano de 2024 foi captado uma nova linha de empréstimo junto ao IFC com vencimentos semestrais, finalizando em 2033.

30/06/2025					
		Principal (*)	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
De Lage Landen Ireland Co.	EUR	1.300	8.350	-	8.350
International Finance Corporation (IFC)	USD	100.000	123.681	459.168	582.849
Total		101.300	132.031	459.168	591.199

13. Obrigações por repasses

a. Repasses no país

Representados por recursos provenientes do BNDES, por meio da sua Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, com incidência de encargos financeiros pré-fixados ou pós-fixados acrescidos da variação da TJLP, TLP, DOLAR ou SELIC. Os recursos são repassados aos clientes nos mesmos prazos e encargos financeiros, acrescidos de comissão de intermediação.

Finame/BNDES	30/06/2025
Vencimento até 3 meses	798.499
Vencimento de 3 meses a 12 meses	626.812
Vencimentos acima de 12 meses	3.351.022
Total	4.776.333

b. Repasses no exterior

Representado por captações no exterior junto ao De Lage Landen Ireland Company, sobre as quais incidem variação cambial e acréscimos de juros.

					30/06/2025
		Principal	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
De Lage Landen Ireland Co.	USD	91.721	118.336	399.412	517.748
De Lage Landen Ireland Co.	EUR	169.504	296.908	809.458	1.106.366
Total			415.244	1.208.870	1.624.114

14. Dívidas subordinadas

Refere-se a um empréstimo caracterizado como "Dívida Subordinada", conforme Resolução nº 4.192/2013 do CMN, sendo este empréstimo contraído em dólares com a parte relacionada DLL International BV e realizado em 17 de dezembro de 2021 com vencimento do principal em 17 de dezembro de 2031, com a possibilidade de liquidação integral a partir de 17 de dezembro de 2026 e com taxa de juros de 6,96% a.a.

	30/06/2025
Instrumento de dívida elegíveis a capital	445.897
Total	445.897

O Banco DLL, para proteger os efeitos cambiais dessa captação, a qual foi realizada em USD, contratou operações de instrumentos derivativos destinados à cobertura do risco cambial avaliados nos termos da Circular nº 3.082/2002 do BACEN. No semestre findo em 30 de junho de 2025, as operações destes instrumentos derivativos resultaram em despesa de R\$ 67.187 que compõem o saldo apresentado no DRE.

15. Outras obrigações

a. Fiscais e previdenciárias

	30/06/2025
Impostos e contribuições sobre salários a pagar	4.237
ISS s/serviços a pagar	34
Outros impostos e contribuições	650
Total	4.921

b. Outros passivos

	30/06/2025
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	553
Provisão para pagamentos a efetuar (1)	91.856
Recebimentos de cobrança a processar (2)	25.934
Operações de crédito a liberar	24.395
Outros valores a pagar	12.575
Total - Circulante	155.313

(1) Referem-se, a provisões relativas a despesas de pessoal, despesas com serviços técnicos especializados e outras despesas administrativas.

(2) Refere-se a valores recebidos em cobrança de operações de crédito ainda não identificadas.

16. Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstração do cálculo

	2025	
	1º semestre	
	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(173.040)	(173.040)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos		
Diferenças Temporárias	171.843	171.843
Diferenças Permanentes	1.197	1.197
Base de cálculo do imposto de renda e contribuição social	(-)	(-)
Imposto de renda e contribuição social as alíquotas de 25% e 20%	-	-
Incentivos fiscais - PAT, doações e Empresa cidadã e outros	-	-
Crédito tributário	43.768	35.015
Total da provisão para imposto de renda e contribuição social	43.768	35.015

b. Passivos fiscais diferidos

Os créditos tributários no valor de R\$ 785.023 encontram-se classificados na rubrica "Ativo fiscal diferido – Créditos tributários" e o passivo diferido no valor de R\$ (164.446) encontram-se classificados na rubrica "Passivo fiscal diferido ". Sua composição e movimentação durante o exercício está apresentada a seguir:

	01/01/2025	Constituição/ (Realização)	30/06/2025
Superveniência/Insuficiência de depreciação	(146.727)	(6.398)	(153.125)
Outros	(12.775)	1.454	(11.321)
Total	(159.502)	(4.945)	(164.446)

c. Ativos fiscais diferidos (créditos tributários)

	01/01/2025	Constituição/ (Realização)	30/06/2025
Diferenças temporárias			
Provisão para perdas risco de crédito	649.026	85.159	734.185
Provisões passivas – fiscais e previdenciárias	15.783	(1.108)	14.675
Provisões passivas - outras	18.041	9.020	27.061
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	18.446	(9.344)	9.102
Total	701.296	83.728	785.023

d. Estimativas de realização

A Administração do Banco, fundamentada em estudo técnico que considera expectativa de geração de lucros futuros, estima a realização dos créditos tributários num prazo máximo de sete anos. O valor do crédito tributário está apresentado como segue:

	Valor nominal	Valor presente
Em 2025	26.436	43.015
Em 2026	141.173	230.417
Em 2027	60.078	99.853
Em 2028	131.826	219.699
Em 2029	59.424	98.984
A partir de 2030	201.639	335.569
Total	620.577	1.027.537

O Banco não possui créditos tributários não registrados no semestre findo 30 de junho de 2025.

17. Provisão para processos fiscais e trabalhistas - Demandas judiciais

- **Ativos Contingentes:** no semestre findo em 30 de junho de 2025 não existem ativos contingentes e não há processos classificados como praticamente certos de realização.

- **Ação judicial de Pis e Cofins:** Em dezembro de 2014, o Banco ingressou com ação judicial pleiteando a repetição dos valores pagos a título de PIS e COFINS, nos últimos cinco anos, sobre as receitas financeiras decorrentes de sua atividade principal, já que tais tributos somente podem incidir sobre o faturamento, assim entendido como produto da venda de mercadorias e/ou da prestação de serviços. O processo aguarda decisão do Supremo Tribunal Federal, o qual aprecia a questão em recurso com repercussão geral reconhecida.

- **Passivos Contingentes:** as provisões foram constituídas considerando os critérios descritos na Nota Explicativa 3, aprovados pela Administração e admitidos pela regulamentação em vigor, de maneira consistente, com base na avaliação de assessores jurídicos. A Administração considera remota a probabilidade de que pagamentos decorrentes da resolução final das demandas judiciais sejam superiores aos valores provisionados.

Os passivos contingentes com risco provável de perda do Banco estão descritos abaixo:

- **Provisões Trabalhistas:** São provenientes de ações movidas, na grande maioria, por ex-funcionários que pleiteiam direitos trabalhistas que entendem devidos. A apuração das provisões trabalhistas é realizada mensalmente a partir do valor do pedido, e a probabilidade de perda, por sua vez, é estimada de acordo com os fatos, matéria de direito e despesas esperadas relacionadas diretamente ao andamento de cada ação. Para provisão contábil consideram-se os valores classificados como perda provável.

- **Provisões Cíveis:** Ações de caráter indenizatório referem-se à indenização por dano moral e ou material, referentes à relação de consumo, versando, principalmente, sobre questões atinentes a questionamento de juros e mora e ou por terem sido incluídos em sistemas restritivos de crédito e central de risco do Banco Central do Brasil. Os valores encontram-se provisionados em sua totalidade, obedecendo a escala de provisionamento de prováveis, não sendo provisionado os classificados como possíveis e remotos.

- **Processos de Natureza Fiscais e Previdenciárias:** os passivos de obrigações fiscais e previdenciárias decorrem de ações conjuntas promovidas pela Federação de Bancos referentes à majoração de alíquota de INSS relativo ao SAT - Seguro de Acidentes de Trabalho e visando afastar a cobrança das contribuições previdenciárias sobre as verbas pagas a título de aviso prévio indenizado.

Os valores encontram-se integralmente provisionados com base no depósito judicial efetuado e são contabilizados na linha 'outros impostos e contribuições' na rubrica 'Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias'.

Na tabela abaixo incluímos os valores provisionados 30 de junho de 2025:

Natureza	30/06/2025
Cíveis	2.724
Fiscais	2.206
Trabalhistas	27.682
Total geral	32.612

Em 30 de junho de 2025, existem outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco de perda possível relativos a processos cíveis, cujo valor estimado de perda é de R\$ 11.488

Movimentação dos passivos contingentes e obrigações legais

	30/06/2025
Demandas cíveis	
Saldo inicial	3.121
Constituição	(1.135)
Reversão da provisão	1.450
Baixa por pagamento	(712)
Saldo final	2.724
Demandas trabalhistas	
Saldo inicial	29.785
Constituição	(2.617)
Reversão da provisão	2.100
Baixa por pagamento	(1.586)
Saldo final	27.682

Demais fiscais

Saldo inicial	2.168
Constituição	-
	30/06/2025
Reversão da provisão	38
Baixa por pagamento	-
Saldo final	2.206
Total das provisões para demandas cíveis, trabalhistas e fiscais	32.612

18. Rendas Diferidas

Representadas por receitas de equalização de juros recebidas antecipadamente, oriundas de acordos formalizados via convênio ou contrato, com fabricantes e concessionárias parceiras, as quais são registradas como resultados de exercícios futuros e apropriadas para o resultado conforme os prazos dos correspondentes contratos de operação de crédito.

	31/12/2024	Entradas	Apropriações	30/06/2025
Arrendamento mercantil	2.624	2.554	(1.107)	4.071
Financiamento	376.642	47.315	(94.297)	329.660
Total	379.266	49.869	(95.404)	333.731

A renda diferida de equalização e juros possui uma vigência média de 7 anos, sendo o montante diferido ao longo deste período.

19. Patrimônio líquido
a. Capital social

Em 30 de junho de 2025 o capital social de 1.610.000.000 está representado por ações ordinárias e nominativas sem valor nominal, assim distribuídas entre seus acionistas:

	30/06/2025
De Lage Landen Participações Ltda.	99,99%
Outros	0,01%
Total	100,00%

b. Juros sobre capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido anual ajustado nos termos da legislação societária sujeito à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pelo Banco.

Houve registro de prejuízos acumulados no semestre, não havendo, portanto, distribuição de dividendos sobre os resultados do semestre findo em 30 de junho de 2025.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido do período nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Não houve constituição de reserva legal semestre findo em 30 de junho de 2025.

d. Prejuízos acumulados

O prejuízo do semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$ 94.257.

e. Reserva Estatutária

A Reserva Estatutária foi criada para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais ao Banco, bem como para garantia de futura distribuição de dividendos. O saldo é limitado ao montante do capital social.

O estatuto social do Banco prevê a constituição dessa reserva do lucro líquido por proposta da Diretoria. O Banco não constituiu reserva estatutária no semestre findo em 30 de junho de 2025, bem como o saldo em sua totalidade registrado anteriormente foi utilizado para abater o prejuízo acumulado.

20. Receitas de prestação de serviços

	30/06/2025
Rendas de tarifas bancárias	774
Total	774

21. Despesas de pessoal

	30/06/2025
Salários	(19.756)
Férias	(3.874)
Benefícios	(13.769)
Encargos sociais	(11.908)
Outras despesas	(521)
Total	(49.828)

22. Outras despesas administrativas

	30/06/2025
Emolumentos judiciais, cartoriais e outros (1)	(25.558)
Seguros	(2.513)
Serviços de terceiros, manutenção e conservação	(8.836)
Processamento de dados	(8.289)
Serviços técnicos especializados	(34.276)
Comunicação	(324)
Promoções e relações públicas	(2.040)
Aluguéis	(2.620)
Viagem no país e exterior	(1.322)
Amortização e depreciação	(702)
Outras despesas administrativas	(6.427)
Total	(92.907)

(1) Custos associados aos procedimentos de cobrança da carteira em atraso.

23. Outras receitas e despesas operacionais

	30/06/2025
Outras receitas	34.281
Recuperação despesas	30.465
Reversão de provisões passivos contingentes (Nota 17)	3.588
Rendas com variação monetária ativa	63
Outras rendas operacionais	165
Outras despesas	(6.420)
Despesas com provisões passivos contingentes (Nota 17)	(3.752)
Outras despesas operacionais	(2.668)
Total	27.861

24. Partes relacionadas

A controladora direta do Banco é a De Lage Landen Participações Ltda., uma subsidiária do grupo De Lage Landen que é parte integrante do grupo Rabobank International. O Banco tem como controlada a DLL Corretora de Seguros Ltda., da qual detém 99,99% das quotas.

As principais operações com as partes relacionadas, realizadas em condições usuais de mercado da época da operação, podem ser resumidas como segue:

a. Transações com a controladora direta

De Lage Landen Participações Ltda.

	30/06/2025	
	Ativos(passivos)	Receitas/ (despesas)
Depósitos a prazo (remuneração média de 100% do CDI)	(4.529)	(445)

b. Transações com a controladora indireta

De Lage Landen International B.V.

	30/06/2025	
	Ativos/(passivos)	Receitas/ (despesas)
Valores a receber de serviço técnico especializado	1.182	-
Instrumento de dívida elegíveis a capital	(445.897)	(275.842)
Provisão Serviços Técnicos Exterior	(29.292)	(286)

c. Transações com controlada

DLL Corretora de Seguros Ltda

30/06/2025		
	Ativos/ (passivos)	Receitas/ (despesas)
Depósitos a prazo (remuneração média de 100% do CDI)	(58.459)	(3.582)

d. Transações com outras partes relacionadas

Banco Rabobank International Brasil S.A.

30/06/2025		
	Ativos/ (passivos)	Receitas/ (despesas)
Aplicações em depósitos interfinanceiros (Nota 4)	102.172	14.971
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 5)	(82.350)	(67.187)
Depósitos interfinanceiros	(1.471.491)	(57.747)

De Lage Landen Ireland Company

30/06/2025		
	Ativos/ (passivos)	Receitas/ (despesas)
Obrigações por empréstimos do exterior (Nota 12)	(8.351)	(647.255)
Obrigações por repasses no exterior (Nota 13.b)	(1.624.114)	(33.993)

e. Transações com entidades com influência significativa sobre o Banco

30/06/2025		
	Ativos/ (passivos)	Receitas/ (despesas)
Receitas com subsídio (1)	-	18.580

(1) Receita de operações subsidiadas por fabricantes parceiros compondo resultado de operações de créditos.

Remuneração do pessoal-chave da administração

O Banco define como pessoal chave, membros da diretoria e gerência, que compõem os diversos comitês estratégicos, alinhados com o modelo de governança corporativa do Banco. Os valores destinados para essa responsabilidade estão definidos como remuneração fixa, a qual compõe os vencimentos contratuais individuais dos funcionários e remuneração variável a título de bonificação, substanciada por administração de performance, apurado anualmente. O Banco não mantém outro tipo de remuneração junto a seus colaboradores.

	30/06/2025
Total pró-labore	1.577
Total salários	4.469
Remuneração variável	1.107
Contribuição INSS	126
Total	7.279

Outras informações

O Banco não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

25. Limites operacionais

O Banco apura seus limites de patrimônio mínimo dentro dos parâmetros estabelecidos pelas Resoluções nº 4.955/2021 e normativos complementares.

	30/06/2025
Patrimônio de referência Nível I	1.324.661
Patrimônio de referência Nível II	445.897
Patrimônio de referência (Nível I e II)	1.770.558
RWA - Risco de Crédito	11.571.563
RWACAM - Risco de Mercado	43.082
RWAOPAD - Risco Operacional	781.230
Total – RWA	12.395.875
Patrimônio líquido exigido	991.670
Adicional de Conservação de Capital	247.918
Índice de Basileia Nível I	10,69%
Índice de Basileia Patrimônio de referência	14,28%

26. Estrutura de gerenciamento de risco

A gestão de risco é considerada uma atividade estratégica no Banco, sendo conduzida de forma integrada e alinhada aos objetivos institucionais. A Área de Riscos é responsável pela disseminação, implementação e supervisão das políticas de gerenciamento de riscos, sob orientação da Diretoria e com o apoio da área de Controles Internos. A aplicação dessas políticas se dá nas respectivas áreas executoras, conforme a natureza de cada risco: Área de Crédito e Cobrança pela análise, concessão de crédito e recuperação; Risco de Mercado e Liquidez, pela Área Financeira; e Risco Operacional, gerenciado em toda organização, monitorado e acompanhado pela Diretoria de Risco e Comitê de Risco.

O monitoramento é realizado por meio de relatórios gerenciais elaborados pelas áreas de Riscos e Financeira, contendo análises específicas, comentários e exposição da Instituição a cada tipo de risco. Esses relatórios são apresentados à Diretoria, acompanhados de propostas de ações e direcionamentos, quando aplicável.

A seguir, são detalhados os principais componentes da estrutura de gerenciamento de riscos adotada pelo Banco, abrangendo os diferentes tipos de risco aos quais a Instituição está exposta.

- Risco de crédito

O Risco de crédito decorre da possibilidade de inadimplemento por parte da contraparte, da degradação de garantias e da concentração de exposição em clientes ou setores específicos. A área de Riscos é responsável pela avaliação do risco de crédito presente nas operações, proposição de limites máximos para assunção de risco, monitoramento contínuo, além do desenvolvimento e implementação de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento do risco de crédito.

Até 31/12/2024, o Banco seguia os critérios da Resolução CMN nº 2.682/99, que permitia a classificação de risco da base de clientes com base em aspectos qualitativos e quantitativos. A partir de 01/01/2025, passou a adotar a Resolução CMN nº 4.966/21, que introduz o modelo de perdas esperadas, alinhado ao IFRS 9, para classificação de risco e provisão de operações de crédito.

As áreas de concessão de crédito utilizam-se de critérios internamente definidos para definição de limites de crédito aos clientes, enquanto a área de Cobrança atua na gestão de inadimplência e recuperação de crédito.

- Risco operacional

Risco Operacional refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de falhas ou inadequação de pessoas, processos e sistemas, ou quaisquer outras situações adversas de mercado. O gerenciamento do risco operacional conta com o apoio das diversas unidades do Banco, fundamentado em procedimentos aplicados aos principais processos de negócios. Todas as áreas de negócios são responsáveis por observar riscos operacionais relacionados às suas atividades, inclusive no reporte desses eventos.

Cabe à área de Riscos a responsabilidade pela gestão centralizada do risco operacional, atuando de forma estratégica na identificação, mensuração, monitoramento e reporte dos eventos de risco. Essa atuação inclui a coordenação com as áreas de negócio para garantir a correta aplicação das políticas e procedimentos estabelecidos, bem como o fortalecimento da cultura de controle e prevenção. Os eventos identificados como potenciais riscos operacionais são reportados, assegurando visibilidade e alinhamento das ações de mitigação com os objetivos institucionais.

- Risco de mercado

O risco de mercado refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de oscilações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações, commodities e outros ativos financeiros. Essa exposição varia conforme o tipo de produto, volume de operações, prazo, condições contratuais e volatilidade dos mercados.

O Banco implementou política de gestão de riscos de mercado, consoante com os dispositivos da Resolução CMN nº4.557/2027, que estabelece diretrizes para estrutura integrada e contínua de gerenciamento de riscos. A área de Riscos monitora de forma independente das áreas executoras, os níveis de riscos de mercado., aplicando as exigências

Em linha com as melhores práticas do sistema financeiro, o Banco adota ferramentas como análise de sensibilidade, testes de estresse e modelos de mensuração. A política corporativa de gerenciamento de risco de mercado é aprovada pela Diretoria e observa os preceitos do Novo Acordo de Basileia III, conforme regulamentação vigente.

- Risco de Liquidez

O risco de liquidez refere-se à possibilidade de a instituição não conseguir honrar eficientemente suas obrigações financeiras, esperadas ou inesperadas, correntes ou futuras, sem incorrer em perdas significativas ou comprometer suas operações. Esse risco pode decorrer de descasamentos entre ativos e passivos, restrições de mercado ou eventos extraordinários.

A área de Riscos, em conjunto com a área Financeira, é responsável pelo monitoramento da capacidade do Banco em manter níveis adequados de liquidez e solvência, tanto no curto quanto no longo prazo. Esse monitoramento é realizado de forma contínua e está em conformidade com os dispositivos da Resolução CMN nº 4.557/2017, que estabelece diretrizes para a estrutura integrada de gerenciamento de riscos.

O processo de gestão de liquidez inclui a análise de fluxo de caixa, projeções de curto prazo, testes de estresse e simulações de cenários adversos, permitindo à Administração tomar decisões antecipadas e ajustar políticas, limites e estratégias conforme necessário.

- Risco Social, Ambiental e Climático

O risco social, ambiental e climático refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de impactos negativos sobre o meio ambiente, a sociedade ou o clima, direta ou indiretamente relacionados às atividades da instituição, de seus clientes ou fornecedores.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/2021, o Banco mantém uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), proporcional ao seu modelo de negócio e à complexidade de suas operações. A política contempla diretrizes para identificação, avaliação, monitoramento e mitigação desses riscos, integrando-os à estrutura de gerenciamento de riscos da instituição.

O Banco acredita que a sustentabilidade é essencial para o sucesso a longo prazo — para o seu negócio, para os negócios de seus clientes e para a sociedade. Por meio de iniciativas corporativas, apoia programas sociais e beneficentes no Brasil e no exterior, promove o voluntariado corporativo e mantém programas de doação. Adicionalmente, adota elevados padrões éticos e ambientais em suas práticas, com o objetivo de oferecer soluções financeiras sustentáveis e alinhadas aos princípios ESG.

- Gerenciamento de capital

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo assegurar que o Banco mantenha níveis adequados de capital para suportar seus riscos e atingir seus objetivos estratégicos, considerando o ambiente econômico, as características dos produtos e os mercados em que atua. Em conformidade com a Resolução nº 4.557/2017 do CMN, o Banco adota uma estrutura contínua e integrada de gerenciamento de capital, compatível com seu modelo de negócio e perfil de risco.

O Banco elabora periodicamente orçamentos de capital com base em projeções internas e cenários econômicos, acompanhando diariamente a adequação entre o Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e o Patrimônio de Referência (PR), conforme os requerimentos mínimos definidos pela regulamentação vigente. Esse acompanhamento permite à instituição tomar decisões prudentiais e manter sua solvência mesmo em situações adversas.

Na elaboração e manutenção do Plano de Capital são considerados fatores como metas de crescimento, ameaças e oportunidades, além de cenários de estresse. Para esses cenários, o Banco dispõe de um Plano de Contingência de Capital formalmente estabelecido e testado, que visa garantir a continuidade das operações em momentos de pressão sobre o capital.

O BACEN determina que o PRE deve ser permanentemente compatível com o PR do Banco, garantindo assim que o capital mantido pelos acionistas seja sempre suficiente para cobrir no mínimo os riscos de crédito, mercado e operacional, conforme demonstrado na nota 25.

A análise de sensibilidade realizada pelo Banco tem como objetivo mensurar, controlar e reportar o impacto dos movimentos das taxas de juros sobre o balanço da Instituição. Desta forma, limites máximos de exposição total, por indexador e prazo, são definidos e aplicados nas carteiras e buscam limitar exposições acima do apetite de riscos definido pela Instituição.

Os dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da entidade são a taxa de juros em moeda determinada que não seja observável e não possa ser corroborada por dados de mercado observáveis em intervalos comumente cotados ou de outro modo para substancialmente a totalidade do prazo do swap de moeda. Aumentos (reduções) significativos em quaisquer dessas informações isoladamente resultariam na mensuração do valor justo significativamente mais baixa (elevada). De modo geral, a mudança na premissa utilizada é acompanhada por mudança direcionadamente similar na premissa utilizada para a gravidade da perda e uma mudança direcionadamente oposta na premissa utilizada para o objeto de hedge, evitando impactos significativos.

Este conjunto de práticas e políticas reflete o compromisso do Banco com a gestão prudente de riscos, a conformidade regulatória e a sustentabilidade de suas operações.

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos podem ser consultados no site www.dllgroup.com.br (não auditado).

27. Outras informações

- a. Despesas tributárias referem-se, à contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) calculada à alíquota de 0,65%, à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), calculada à alíquota de 4%, ao Imposto Sobre Serviços (ISS) à alíquota de 5% e demais impostos, conforme abaixo:

	30/06/2025
Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS)	(10.011)
Imposto sobre serviços (ISS)	(3.336)
Contribuição ao programa de integração social (PIS)	(1.627)
Impostos de remessa para exterior	(12.821)
Outros impostos	(433)
Total	(28.228)

- b. O Banco patrocina Plano de Previdência Complementar para seus colaboradores e administradores, que assegura com que recursos financeiros sejam acumulados durante a carreira profissional. As contribuições são realizadas parte pela Patrocinadora e parte pelo próprio participante. A Contribuição Patronal foi no montante de R\$ 478 no semestre findo em 30 de junho de 2025. A modalidade do Plano de Previdência Complementar é de Contribuição Definida.
- c. Em atendimento as normas previstas no CPC nº 33 e Resolução nº 4.424 do CMN, de 25 de junho de 2015, a Administração efetuou uma avaliação preliminar com o propósito de identificar e determinar o montante dos passivos atuariais relativos a benefícios a empregados. Esta avaliação concluiu que o Banco não possuía passivo com essas características no semestre findo em 30 de junho de 2025.

28. Resultados não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020, determina-se que o resultado não recorrente se trata do resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados não recorrentes estão compostos da seguinte forma:

	30/06/2025
Resultado não operacional - alienação imobilizado em uso	655

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

Informações Gerais

O Comitê de Auditoria (“Comitê”) estatutário do Banco De Lage Landen Brasil (DLL) foi instituído em 12/12/2024. Consoante o disposto em seu Regulamento, o Comitê deve zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras do DLL, bem como pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos (atualmente PwC), da auditoria interna, das áreas de gerenciamento de riscos e controles internos, além de suas próprias análises.

Atividades exercidas no âmbito das atribuições do Comitê de Auditoria

Informações Gerais

O Comitê de Auditoria reuniu-se 4 (quatro) vezes no primeiro semestre de 2025 contando com a participação de áreas internas como Auditoria Interna, Compliance, Finanças e os auditores independentes. As atas das reuniões foram devidamente documentadas. Em 18 de setembro de 2025, foi realizada reunião em que foram analisadas e discutidas a qualidade das demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2025.

Auditoria Externa

O Comitê mantém com os auditores externos um canal regular de comunicação para discussão dos resultados de seus trabalhos e de aspectos contábeis relevantes, de maneira que permita fundamentarem sua opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras e relatórios financeiros.

A PwC é a atual auditoria independente contratada para o exame das demonstrações financeiras do DLL. O Comitê supervisionou os trabalhos da PwC, avaliando sua independência, qualidade e adequação dos serviços prestados.

O Comitê avalia como plenamente satisfatório o volume e qualidade das informações fornecidas pela Auditoria Externa, as quais apoiam a sua opinião acerca da integridade das demonstrações financeiras. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e independência da Auditoria Externa.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna atua com foco em áreas de maior risco e na avaliação dos sistemas de controle interno e gerenciamento de riscos. O Comitê supervisionou suas atividades, analisando relatórios emitidos até 30 de junho de 2025, fragilidades identificadas e recomendações propostas. O cronograma de auditorias foi cumprido sem atrasos relevantes. O planejamento estratégico e tático foi aprovado e os planos de ação foram implementados dentro dos prazos. A abrangência e qualidade dos trabalhos foram avaliadas como positivas.

Sistema de Controles Internos e de Administração de Riscos

O Comitê avaliou os principais riscos da Instituição, com foco nos riscos de crédito, operacional, de capital, de liquidez e de mercado, em conjunto com as áreas de Controladoria, Jurídico, Compliance, Crédito, Tesouraria e Riscos.

Cumprimento de Legislação, Regulamentação e Normas Internas

Com base nas informações recebidas das áreas responsáveis e nos trabalhos das auditorias interna e externa, o Comitê concluiu que os procedimentos de avaliação e monitoramento dos riscos legais estão adequadamente estruturados. Não foram identificadas falhas relevantes no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas que comprometam a solidez e continuidade das operações do DLL.

Demonstrações Financeiras

Para análise das demonstrações financeiras, o Comitê (i) reuniu-se com representantes da Administração e com os profissionais responsáveis pela contabilidade do DLL, (ii) analisou os comentários dos auditores independentes, (iii) verificou os trabalhos da Auditoria Interna e (iv) discutiu aspectos relevantes que conduzem às suas conclusões a respeito da qualidade, confiabilidade e conformidade das demonstrações financeiras do DLL às normas vigentes.

O Comitê analisou ainda os procedimentos que envolvem o processo de preparação dos balancetes e balanços, notas explicativas e relatórios financeiros publicados em conjunto com as demonstrações financeiras. Foram igualmente examinadas as práticas contábeis relevantes utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras, verificando-se que estão alinhadas às práticas contábeis adotadas no Brasil e normas e instrumentos do Banco Central do Brasil.

Conclusão

Este Comitê, fundamentado seu juízo nas ações desenvolvidas e ponderadas suas responsabilidades e limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, entendeu efetivos os trabalhos das auditorias externa e interna, bem como os controles internos da Instituição. Recomenda a aprovação pela Diretoria das demonstrações financeiras para data-base de 30 de junho de 2025.

Comitê de Auditoria

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.